

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
CNPJ: 83.009.860/0001-13
ENDEREÇO: RUA DR. JOSÉ DE MIRANDA RAMOS, 455
CEP: 89820000 - XANXERE – SC

ATA DOS TRABALHOS DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
0020/2012 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ.

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de 2012 às nove horas, reuniram-se na Sala de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ, situada na RUA DR. JOSÉ DE MIRANDA RAMOS, 455, para realizar-se a sessão pública de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços apresentados em razão do Processo Licitatório Nº 0032/2012, Pregão Nº 0020/2012, cujo objeto é a **Aquisição de Móveis, Equipamentos, Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Brinquedos para Parque Infantil** destinados a Creche Municipal Lídia Dall'Oglio Bortoluzzi. Presentes a Pregoeira Sra. Nilse Bresan e os membros da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto BLB 005/2011, e os representantes das proponentes de acordo com Credenciamento anexo ao processo. Entregaram os envelopes de Proposta e Documentação no setor de protocolo os seguintes fornecedores:

05763	CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA
06736	MOVESCO IND. COM. DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA
06994	MS EQUIPAMENTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA ME
07213	MERCADO KÁ & KÁ LTDA ME
08637	DISMACENTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
10838	KALINOVSKI E KALINOVSKI LTDA
11122	SCS COMERCIO LTDA
11127	IRACI BERTOLO E FILHOS LTDA ME
11161	BERNADETE CASTILHO DE OLIVEIRA ME
11162	SULBRINQUEDOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
11163	ALF COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA
11164	GESUL COMERCIAL LTDA
90373	COMAPE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA EPP

Dando início a sessão, a Pregoeira recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02). A Pregoeiro então solicitou a todos os presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes de proposta e documentação e rubricassem os mesmos. Depois de esclarecido as formas de procedimento do Pregão Presencial, os representantes declaram que cumprem com os requisitos de habilitação e a Pregoeira determina a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das empresas. Foi verificado a

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
CNPJ: 83.009.860/0001-13
ENDEREÇO: RUA DR. JOSÉ DE MIRANDA RAMOS, 455
CEP: 89820000 - XANXERE – SC

conformidade das mesmas com as exigências do Edital, e declara aberta a sessão para proceder os lances verbais. Durante a realização dos lances houve tumulto e desentendimento entre os proponentes desclassificados nos itens, pois o edital exigia em seu item 8.1.6, que as empresas apresentassem juntamente com a proposta o Relatório de Ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição a névoa salina emitido por laboratório **em nome da licitante**, sendo que o correto era exigir tal documento em nome **do fabricante, ou seja, da marca cotada**, pois a proponente Dismacenter Indústria e Comercio de Móveis Ltda, a qual havia consagrado-se melhor classificada nos itens 16,17 e 19, apresentou o documento exigido no item 8.1.6 do edital em nome **do fabricante, ou seja, da marca cotada**, (não em nome da licitante conforme exigia o edital) a qual estava sendo aceita pela equipe de apoio, e desclassificando-se outras propostas que haviam cotado a mesma marca, porem não haviam apresentado o referido documento, por ser exigido em nome da licitante. Foi constatado também, após o inicio dos lances, que a proponente Iraci Bertolo e Filhos Ltda ME, não havia cotado marca dos itens em sua proposta, a qual deveria ter sido inabilitada no inicio do certame, e por um equivoco dos membros da equipe de apoio, tal erro não foi percebido, dado-se inicio aos lances. Considerando os fatos e devido ao grande desentendimento entre os participantes, a pregoeira resolve paralisar a sessão para correção do item 8.1.6 do edital, conforme publicação de Alteração do Edital e INABILITAR a proponente Iraci Bertolo e Filhos Ltda ME, pois a mesma impediu outras empresas de participarem dos lances. Diante do exposto, considera-se nulos os lances ofertados em todos os itens da presente sessão, sendo publicado alteração do edital com as devidas correções no item 8.1.6 e prazo de continuidade do referido pregão para nova análise dos credenciamentos, verificando se nos objetos dos contratos sociais das empresas credenciadas contempla o objeto social licitado gerando assim nova Classificação das propostas e oferta dos lances verbais conforme consta no edital em seus itens 12.2 e 12.3. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que segue assinada pela Pregoeira e demais presentes.

XANXERE – SC, 17 de Fevereiro de 2012.

NILSE BRESAN
PREGOEIRA

JUCIMAR BORTONCELLO
EQUIPE DE APOIO

EVANDRO AMARANTE
EQUIPE DE APOIO